



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 49/68.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

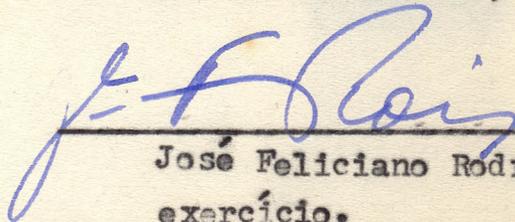
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 49/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Padre José Marcus Pena, a Ladeira da Igreja de São Francisco de Paula.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 29 de Outubro de 1968



José Feliciano Rodrigues - Presidente em exercício.



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 29 de Outubro de 1968.



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.